

O que é preciso para uma cooperativa receber o certificado de regularidade?

Para receber o certificado de regularidade, a cooperativa deve estar adimplente com o Sistema OCB/RJ do ponto de vista financeiro e documental.

Financeiro: diz respeito ao pagamento da taxa de manutenção, contribuição sindical e contribuição cooperativista de cada ano.

Documental: refere-se ao envio da Ata de Assembleia toda vez que houver mudança na diretoria, conselhos ou de endereço, além do balanço patrimonial para cálculo da contribuição cooperativista e envio mensal da GEFIP para conferência dos recolhimentos para o Sescoop-RJ.